

P O R T A R I A N.º 364

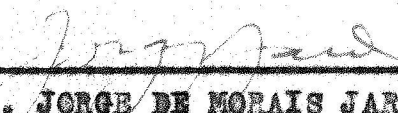
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 15 de corrente,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. Dr. WALTER MENDES TENÓRIO e DILERMANDO RANGEL FILHO para membros da Junta Apuradora da 3.ª Zona, com sede em GOIATUBA, e para suplentes, os Srs. JOSÉ DE CASTRO BARBOSA e ALOÍSIO ALVES ROCHA, das eleições que se realizarão a 7 de outubro próximo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
19-9-62
Levy